

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a portaria nº366/2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Nova Trento.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº2.502/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação-CME,

Resolve:

Art. 1º Altera a portaria nº366/2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Nova Trento. Conforme segue os seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruna Fernanda Facchini

Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental Anos Finais:

Titular: Jucilânia Tamanini

Representantes do Corpo Docente da Educação Especial:

Titular: Ariane Jesus Oliveira de Souza Garcia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nova Trento, em 04 de fevereiro de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal de Nova
Trento

Daniel Rongalio
Secretário Municipal
Administração e Finanças.

Registra a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.